



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº563

De 12-de novembro 1980

Altera parte da Lei 257 de 9 de
dezembro de 1976 e dá nova reda
ção.

Dr.CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Mu
nicipal de Santo Ângelo.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo
aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º- O artigo 1º da Lei nº257, de 9
de dezembro de 1976, passa a ter a seguinte redação:

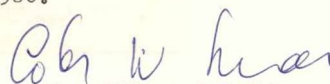
"Art.1º- De Travessa VER.ALBERTO KESTERKE, a artéria que ini
cia na Av.São João e termina na rua Missões, no sentido
Sul/Norte, na Vila Rosenthal."

Art.2º- As demais denominações permane
cem inalteradas.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
TO ÂNGELO, em 12 de novembro de 1980.


Dr.Carlos Wilson Schröder
Prefeito

